



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 444 de 25 novembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Valéria Cezário de Oliveira Tuler, para exercer as atividades de técnico de enfermagem, para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o requerimento de rescisão do contrato formulado pela servidora.
resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com a servidora Valéria Cezário de Oliveira Tuler, inscrita no CPF nº. 062.348.316-56, da atividade de técnico de enfermagem.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.25 10:53:34 -03'00'